



Equipe da Caridade de Brodowski
Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa
CNPJ: 44.405.090/0001-76
Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330
CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR – PROGRAMAÇÃO Nº 350780320230002

CUSTEIO

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Equipe da Caridade de Brodowski

NPJ: 44.405.090/0001-76

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1985

CEP: 14.340-000

Bairro: Centro

Ponto de Referência:

Telefones: (16) 3664-1330

E-mail da Instituição:

laradafraternidadebrodowski@gmail.com

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:

<https://larfraternidadebrodowski.com.br>

UF: São Paulo

Cidade: Brodowski

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Luiz Carlos Leite da Costa

Nº do CPF: 037.641.158-90

Nº do RG/Órgão Expedidor: 8.407.794

Mandado de diretoria: 02/06/2022 à 06/06/2024

Cargo: Presidente

Endereço: Rua João Campioni , nº 180

CEP: 14.340-000

Bairro: Condomínio Veneza

Telefones: (16) 3644-1330

E-mail: laradafraternidadebrodowski@gmail.com

Cidade em que reside: Brodowski

UF: São Paulo

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Marli Andrea Rossin

Área de Formação: Enfermeira

Nº do Registro no Conselho Profissional: 236.603

Telefone do Técnico: (16) 99118-4845

E-mail do Técnico: marliandreaenfermeira@gmail.com

4- Valor da Repasse: R\$ 450.000,00 proveniente de Emenda Parlamentar, repassado em parcela única.

Conta: Banco do Brasil **Ag:** 4634-5 **Conta:** 10884-7 **nome:** Equipe da Caridade de Brodowski

RECEBIDO
25 / 04 / 24

Secretaria de Desenvolvimento Social



Equipe da Caridade de Brodowski

Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330

CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar da Fraternidade de Brodowski fundada em 25/09/1975, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer moradia, alimentação, atendimento médico, fisioterapia, assistência social, psicologia, terapia ocupacional, nutricionista, educadora física, bem como uma equipe técnica de enfermagem 24 horas por dia, auxiliando em praticamente todas as tarefas realizadas pelos idosos.

A instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade e respeitando a individualidade de cada idoso. O atendimento ofertado é individual e em grupo de acordo com a necessidade e as demandas encontradas. Busca ações que favorece o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local. O trabalho desenvolvido pelo Lar da Fraternidade é de forma ética e de qualidade, tendo como finalidade promover a autonomia e a inclusão social, visando o bem estar e cuidados com público alvo atendido fazendo-se necessário no momento uma equipe completa de enfermagem que conta com 1 enfermeiro, 6 técnicos e 5 auxiliares de enfermagem, devido a necessidade e demanda dos idosos que por sua maioria são dependentes de ajuda nos seus afazeres, sendo assim é a maior necessidade da folha de pagamento do lar da fraternidade.

A instituição propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

6 – Objetivo Geral da Parceria:

Com o presente recurso de emenda parlamentar, visamos custear os serviços prestados por nossos 12 profissionais de enfermagem, que por sua vez auxiliam todos os idosos, que dependem de cuidados permanentes e atenção 24 horas por dia, mantendo assim no dia-a-dia as atividades desenvolvidas por todos.

6.1– Objetivos Específicos da Parceria:

Custear a Equipe de enfermagem, que hoje se encontra com 6 técnicos, 5 auxiliares, 1 enfermeira.

Atividade: Atendimento 24 horas, auxílio de higiene pessoal, troca de fraldas, medicação, assistência para locomoção, ajuda na alimentação, sonda alimentar, consulta de enfermagem e prescrições de enfermagem.

Periodicidade: 24 por dia todos os dias da semana

Meio de aferição: Fotos, relatórios, visitas técnicas, e controle de frequência.

6.2 – Metas a alcançar:

Após Aprovação do recurso da emenda parlamentar, será providenciado pagamento para viabilização dos atendimentos pela equipe de enfermagem com 12 profissionais da área que são 1 enfermeiro, 6 técnicos e 5 auxiliares de enfermagem, visto que isso irá beneficiar de forma direta e indireta os atendimentos, auxiliando nas seguintes ações: Oferecer condições de trabalho adequada para nossos profissionais, buscando sempre a satisfação e melhor desempenho e com a equipe completa de enfermagem, dar todo auxílio necessário e manter as atividades desenvolvidas para os acolhidos da instituição que sempre são tratados com muito amor e carinho por todos.



Equipe da Caridade de Brodowski

Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330

CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

6.3 – Método de Monitoramento e Controle

A avaliação será executada através de indicadores quantitativos, controle de acompanhamentos mensais, registros em prontuários e relatórios mensais das ações realizadas e também serão avaliados qualitativamente por meio de planos individuais de atendimento aos usuários e familiares para adequações e ajustes.

Meio de aferição: Fotos, relatórios, visitas técnicas, e controle de frequência.

7 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Descrição das ações / carga horária | Período de execução (mês) | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | Jan/2024 | Fev/2024 | Mar/2024 | Abr/2024 | Mai/2024 | Jun/2024 | Jul/2024 | Ago/2024 | Set/2024 |
| Enfermeiro 4h/ dia | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Técnico de enfermagem 12/36 | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Auxiliar de enfermagem 12/36 | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

| Descrição das ações / Carga horária | Período de execução (mês) | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | Out/2024 | nov/2024 | dez/2024 | jan/2025 | fev/2025 | mar/2025 | abr/2025 | mai/2025 | Jun/2025 |
| Enfermeiro 4h/dia | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Técnico de enfermagem 12/36 | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Auxiliar de enfermagem 12/36 | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

Obs:* Esse quadro poderá ser alterado os 18 meses a partir da data do recebimento da primeira parcela.

* Serviço de enfermagem 24 horas por dia todos os dias.

8 – Cronograma de Desembolso

| Categoria ou finalidade da Despesa (1) | Item de despesa Informar os itens específicos de despesa | Quantidade | Valor Unitário (mensal) | Valor Total (Mensal) | Valor Total (18 meses) | Origem do Recurso Especificar se é Repasse Municipal, Estadual, Federal |
|--|---|------------|-------------------------|----------------------|------------------------|--|
| | | | | | | |



Equipe da Caridade de Brodowski

Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330

CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

| | | | | | | ou recursos próprios |
|--|------------------------|----|--------------|---------------|------------------------|--|
| Recursos humanos (salário, férias e 13ºsalário) | enfermeira | 01 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 37.800,00 | Emenda parlamentar/ recursos próprios |
| | Técnico de enfermagem | 06 | R\$ 2.790,00 | R\$ 16.740,00 | R\$ 301.320,00 | Emenda parlamentar/ recursos próprios |
| | Auxiliar de enfermagem | 05 | R\$ 2.110,00 | R\$ 8.440,00 | R\$ 151,920,00 | Emenda parlamentar/ recursos próprios |
| | | | | | Total : R\$ 491.040,00 | |

TOTAL DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

| | Mensal | 18 meses |
|--|----------------------|-----------------------|
| Total de despesas com Emenda Parlamentar | R\$ 25.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| Total de despesas com recurso Próprio | R\$ 2.280,00 | R\$ 41.040,00 |
| TOTAIS | R\$ 27.280,00 | R\$ 491.040,00 |

Obs: temos a necessidade de recursos próprios para conseguir manter o atendimento de todos os idosos.

Técnico responsável pelo Projeto: _____

Presidente da Entidade: _____